



MENSAGEM Nº 18/2026

Potengi/CE, 27 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Potengi/CE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Denominação de Unidade Escolar

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, padrão FNDE, com 05 (cinco) salas de aula, localizada no Sítio Torrões, Vila Saraiva, neste Município de Potengi/CE, que passará a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Hildene Maria Jurumenha Ribeiro Alencar.

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à Sra. Hildene Maria Jurumenha Ribeiro Alencar, cidadã cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a educação, a assistência social e o desenvolvimento comunitário.

Graduada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri (URCA), com formação complementar em Psicopedagogia, exerceu relevantes funções no Município de Potengi, destacando-se como professora da Companhia Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), coordenadora da Legião Brasileira de Assistência (LBA), assistente social e secretária escolar da Escola Estadual Governador Adauto Bezerra, sempre pautando sua atuação na ética, dedicação e zelo pelo serviço público.

No campo comunitário e religioso, teve participação ativa como coordenadora do Apostolado da Mãe Rainha, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos laços sociais e espirituais da comunidade, sendo reconhecida por sua sensibilidade, espírito solidário e capacidade de acolhimento.

Dessa forma, a denominação ora proposta representa o reconhecimento do Poder Público Municipal a uma personalidade que deixou um legado de relevantes serviços prestados à sociedade potengiense, especialmente no campo da educação.

LADO
EM 30/04/26

RECEBIDO EM:

27/04/26

Câmara Municipal de Potengi-CE

APROVADO

Em: 07/05/26



Diante do exposto, e considerando o elevado interesse público da matéria, solicito a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, se assim entenderem os nobres Vereadores.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SALVIANO LINARD DE ALENCAR:389771608
98

Assinado de forma digital por
SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2026.04.27 10:29:09 -03'00'

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE





LÊDO
EM 30/04/26

PROJETO DE LEI Nº 18/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO
Em: 07/05/26

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA NO SÍTIO TORRÕES, VILA SARAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Hildene Maria Jurumenha Ribeiro Alencar, a unidade escolar padrão FNDE, com 05 (cinco) salas de aula, localizada no Sítio Torrões, Vila Saraiva, neste Município de Potengi/CE.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui justa homenagem à Sra. Hildene Maria Jurumenha Ribeiro Alencar, pelos relevantes serviços prestados à educação, à assistência social e à comunidade potengiense.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da unidade escolar, inclusive com a confecção e afixação de placa denominativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 27 de abril de 2026.

SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:389771608
98

Assinado de forma digital por
SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2026.04.27 10:29:20 -03'00'

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE